

## [FAQ] Minha conta de e-mail foi bloqueada, o que pode ter ocorrido e como posso recuperá-la?

18/05/2024 09:58:50

[Imprimir artigo da FAQ](#)

<b>Categoria:</b>	E-mail e Colaboração::Contas de E-Mail	<b>Votos:</b>	0
<b>Estado:</b>	public (all)	<b>Resultado:</b>	0.00 %
		<b>Última atualização:</b>	Seg 09 Out 11:53:32 2023

### Palavras-chave

e-mail; bloqueado; recuperação

### Procedimento (público)

Sua conta de e-mail foi bloqueada por exceder o limite de envio de 500 mensagens por dia. Caso não tenha sido você quem realizou os envios, provavelmente sua conta teve a senha comprometida.

Geralmente esse fato se dá pela utilização das mesmas credenciais de acesso em sites externos que sofreram vazamento de dados, pela utilização de uma senha de fácil dedução, ou ainda pelo envio das credenciais respondendo algum e-mail fraudulento.

Se este for o seu caso, recomendamos a troca para uma senha de maior complexidade, e que nunca tenha sido utilizada em nenhum serviço. Salientamos que a DGTI nunca solicita usuário e senha de nenhum serviço.

Para recuperar o acesso da sua conta, é necessário abrir um chamado na nossa Central de Serviços por meio do endereço  
[1]<https://centraldeservicos.iff.edu.br/>.

[1] <https://centraldeservicos.iff.edu.br/>